
XXXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
I ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
III ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO
XII ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° /2019-PRPPG/UFC

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (PRPPG-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XXXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, I ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, III ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO e XII ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UFC, que serão realizados de 01 a 03 de abril de 2020 no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

Os Encontros de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Pesquisa da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de graduação bolsistas ou não de Iniciação Científica, alunos do ensino médio bolsistas PIBIC-EM e alunos de Pós-graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC e os alunos do ensino médio bolsistas PIBIC-EM.

Caso o orientador possua dois bolsistas em um mesmo projeto, poderá optar por incluir OUTRO resumo no nome do segundo bolsista. Lembramos que cada bolsista só poderá participar como autor principal de um trabalho por encontro.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00h do dia 06 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição o aluno deverá preencher inicialmente o evento que participará e os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo a forma de apresentação e a área, que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho.
- 3.3. O aluno poderá salvar parcialmente seu resumo, porém só poderá enviá-lo definitivamente se não houver inconsistências nos campos do formulário.
- 3.4. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. Após o envio definitivo e/ou findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração.
- 3.5. O Autor Principal poderá participar somente de um resumo dentro do mesmo evento/encontro.

- 3.6. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pelo Comitê Interno do PIBIC/PIBITI (Coordenadores de Áreas da UFC). Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2019.
- 3.7. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os resumos dos relatórios submetidos na Plataforma Ícaro não serão automaticamente utilizados para inscrição nos EU2019, sendo necessário que cada bolsista submeta o resumo do trabalho a ser apresentado.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
- a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - b. Biotecnologia;
 - c. Educação e Sociedade;
 - d. Empreendedorismo e Inovação;
 - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
 - f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - g. Saúde e Bem-Estar;
 - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
 - i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.

- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.
- 5.2. As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral ou Painel (Pôster), cuja escolha será realizada no ato da inscrição. Na Comunicação Oral cada candidato disporá de 10 minutos com tolerância de mais 05 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para arguição. Os bolsistas PIBIC-EM deverão apresentar na forma de comunicação oral.
- 5.3. Os Pôsteres devem ter o seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.
- 5.4. Serão disponibilizados para apresentação Oral, os seguintes recursos: vídeo-projetor, conexão à Internet e Computador com entrada USB.
- 5.5. Os trabalhos para apresentação oral deverão ser gravados em *Pen Drive* e serem disponibilizados ao coordenador da seção com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma. O bolsista pode optar em usar em seu próprio computador, mas problemas técnicos de configuração, adaptadores adequados serão de responsabilidade do autor e os possíveis atrasos serão contados como tempo de apresentação. CABE ESCLARECER QUE APENAS OS PRIMEIROS SEISCENTOS TRABALHOS QUE OPTAREM POR APRESENTAÇÃO ORAL SERÃO ACEITOS NESTE FORMATO.

- 5.6. Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do Pici (no instituto de Cultura e Arte – ICA) e serão setorizados por evento e por área de conhecimento.
- 5.7. Informamos aos inscritos que só terão direito aos certificados os trabalhos que forem apresentados. É obrigatória a presença do aluno que fará a explanação durante todo o período de exposição do pôster ou da apresentação oral. Os pôsteres só poderão ser retirados ao final do período de exposição.
- 5.8. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo departamento/curso do orientador, nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 5.9. Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do Pici em horário e local a serem divulgados na página dos Encontros Universitários.
- 5.10. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal ao avaliador, em horário e local previamente divulgados.
- 5.11. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à organização do Encontro.
- 5.12. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista orientado antes do envio da inscrição;
- 6.2. Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientado na “Fase de Ajuste de Resumos/Trabalhos”;

- 6.3. Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seu(s) orientado(s) apresentar(em) o trabalho.
- 6.4. Atender às solicitações da PRPPG, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XXXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, III ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, III ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO e XII ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UFC.

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2019 em período previsto no cronograma.
- 7.3. As fichas de avaliação serão entregues na sala de apoio, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 7.4. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá acessar a página dos Encontros e colocar suas avaliações no sistema através de sua senha, computadores estarão disponíveis nas salas das apresentações orais e na sala de apoio.
- 7.5. O avaliador que não puder comparecer no dia e horário previamente acordados com a organização do Encontro deverá avisar com antecedência à coordenação de pesquisa (coordpq@ufc.br) da PRPPG para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPPG, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Prof. Jorge Herbert Lira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2019. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no *link* “Inscrições de Resumos e Trabalhos”, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
2. Escolha a Área de conhecimento que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
3. Escreva o Título em letras maiúsculas;
4. Digite o CPF do orientador;
5. Acrescente até quatro participantes co-autores. Os nomes dos co-autores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
 - resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços;
 - resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
6. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
7. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
8. Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem;
9. Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou slide final (da apresentação);
10. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
11. Trabalhos de Bolsistas de Iniciação científica devem conter

obrigatoriamente ele, como o bolsista principal;

- teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes de Resumos/Trabalhos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.

ÁREAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
- ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III
- BIODIVERSIDADE

CIÊNCIAS DA SAÚDE

- EDUCAÇÃO FÍSICA
- ENFERMAGEM
- FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
- MEDICINA I
- MEDICINA II
- MEDICINA III
- ODONTOLOGIA
- SAÚDE COLETIVA
- FARMÁCIA

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- FÍSICA/ASTRONOMIA
- GEOCIÊNCIAS
- MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- QUÍMICA

CIÊNCIAS HUMANAS

- EDUCAÇÃO
- FILOSOFIA/TEOLOGIA
- GEOGRAFIA
- HISTÓRIA
- PSICOLOGIA
- SOCIOLOGIA

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
- ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN
- PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA
- COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
- DIREITO
- ECONOMIA

ENGENHARIAS

- ENGENHARIA I
- ENGENHARIA II
- ENGENHARIA III
- ENGENHARIA IV

LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

- ARTES/MÚSICA
- LETRAS/LINGÜÍSTICA

MULTIDISCIPLINAR

- BIOTECNOLOGIA
- CIÊNCIAS AMBIENTAIS
- INTERDISCIPLINAR- ENGENHARIAS/TECNOLOGIA/GESTÃO
- INTERDISCIPLINAR- MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
- INTERDISCIPLINAR- SAÚDE E BIOLÓGICAS
- INTERDISCIPLINAR- SOCIAIS E HUMANIDADES
- ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
- MATERIAIS